



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 158/2024

Estima a receita e fixa a despesa do município de Santa Bárbara d'Oeste, para o exercício financeiro de 2.025, conforme especifica.

Autoria: Vereador Carlos Fontes

EMENDA IMPOSITIVA:

A utilização da dotação abaixo indicada será implementada impositivamente nos termos da Emenda à Lei Orgânica do Município de Santa Bárbara d'Oeste nº 30/2022.

DESTINAÇÃO GERAL - OBJETO DA EMENDA: Repasse para a Associação de Beneficência e Educação Casa da Criança de Santa Bárbara d'Oeste/SP.

VALOR DA EMENDA: R\$ 14.447,37

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DOESTE
02.08.00 - AÇÕES SOCIAIS
02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0015.2.129 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

DESTINAÇÃO GERAL - OBJETO DA EMENDA: Repasse para A Associação de Monitoramento dos Autistas Incluídos em Santa Bárbara d' Oeste -SP – AMAI-SBO.

VALOR DA EMENDA: R\$ 14.447,37

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DOESTE
02.08.00 - AÇÕES SOCIAIS
02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0015.2.129 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

DESTINAÇÃO GERAL - OBJETO DA EMENDA: Repasse para a Associação Barbarense das Damas de Caridade – Asilo São Vicente de Paulo.

VALOR DA EMENDA: R\$ 14.447,37

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DOESTE
02.08.00 - AÇÕES SOCIAIS
02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0015.2.129 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



DESTINAÇÃO GERAL - OBJETO DA EMENDA: Repasse para A Associação Assistencial para melhoria de vida “AMEV” DE Santa Bárbara d'Oeste/SP.

VALOR DA EMENDA: R\$ 14.447,37

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DOESTE
02.08.00 - AÇÕES SOCIAIS
02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0015.2.129 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

DESTINAÇÃO SAÚDE - OBJETO DA EMENDA: Repasse para a Rede Feminina de Combate ao Câncer.

VALOR DA EMENDA: R\$ 14.447,37

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DOESTE
02.08.00 - AÇÕES SOCIAIS
02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0015.2.129 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Justificativa para Repasse de Emenda Impositiva – Destinação Geral

O presente repasse de emenda impositiva, proposto pelo Vereador Carlos Fontes, destina-se ao apoio financeiro de entidades filantrópicas que atuam no município, no âmbito da destinação geral das emendas. O objetivo é assegurar a continuidade e a

melhoria dos serviços prestados por essas instituições, que atendem à população em situação de vulnerabilidade social.

As entidades beneficiadas cumprem um papel fundamental no atendimento de necessidades sociais, oferecendo suporte em áreas como assistência social, saúde, educação e inclusão, muitas vezes complementando as ações das políticas públicas. Esse apoio financeiro busca fortalecer a sustentabilidade dessas entidades, promovendo um ambiente de acolhimento e desenvolvimento para aqueles que mais precisam.

O repasse das verbas para custeio tem como propósito contribuir para a manutenção e aprimoramento das atividades, permitindo que essas entidades possam continuar oferecendo serviços de qualidade e expandindo seu alcance no atendimento à comunidade. Esse investimento reafirma o compromisso com a responsabilidade social e a melhoria da qualidade de vida da população.

A destinação geral das emendas para entidades filantrópicas é, portanto, uma ação estratégica e plenamente justificada, que promove impactos significativos no bem-estar da comunidade e reforça o papel do município no apoio a instituições de relevante atuação social.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



DESTINAÇÃO SAÚDE - OBJETO DA EMENDA: Repasse para APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Bárbara d'Oeste.

JUSTIFICATIVA: A presente emenda impositiva, de iniciativa do Vereador Carlos Fontes, destina-se ao custeio das atividades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Santa Bárbara d'Oeste. A APAE, reconhecida por seu trabalho de excelência, desempenha um papel essencial na promoção da inclusão e do desenvolvimento integral de pessoas com deficiência, oferecendo serviços fundamentais nas áreas de educação, saúde e assistência social.

O repasse de recursos para custeio permitirá que a APAE mantenha e aperfeiçoe a qualidade dos atendimentos, contribuindo para a continuidade de atividades como atendimentos terapêuticos, suporte educacional especializado e iniciativas de reabilitação física e mental. Esses serviços são de suma importância para a comunidade, principalmente para as famílias de baixa renda, que encontram na APAE um suporte qualificado e acessível.

Além de suprir as necessidades financeiras para a manutenção cotidiana, como pagamento de insumos, materiais pedagógicos e despesas operacionais, essa verba é essencial para assegurar a sustentabilidade da instituição, garantindo que o atendimento não seja comprometido devido a limitações orçamentárias.

Assim, esta emenda impositiva visa fortalecer as condições da APAE para seguir cumprindo sua missão de apoio e desenvolvimento de pessoas com deficiência, em conformidade com o compromisso social e a responsabilidade do poder público em apoiar instituições de grande relevância para o município e para a população.

VALOR DA EMENDA: R\$ 24.078,95

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DOESTE

02.03.00 - SAÚDE

02.03.06 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Classificação funcional: 10.302.0061.2.114

Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais

DESTINAÇÃO SAÚDE - OBJETO DA EMENDA: Repasse para a Santa Casa de Misericórdia de Santa Bárbara d'Oeste (Hospital Santa Bárbara).

JUSTIFICATIVA: A presente emenda impositiva, de iniciativa do Vereador Carlos Fontes, destina-se ao custeio das atividades do Hospital Santa Bárbara, instituição de grande importância para a rede de saúde de Santa Bárbara d'Oeste. Este hospital desempenha um papel fundamental no atendimento à população, oferecendo serviços de urgência e emergência, internação, e diversos procedimentos clínicos e cirúrgicos essenciais para o bem-estar e a saúde dos munícipes.

O repasse de recursos para custeio visa garantir que o hospital continue a oferecer atendimento de qualidade, suprimindo suas necessidades operacionais, como aquisição de insumos médicos, medicamentos, manutenção de equipamentos e pagamento de despesas essenciais. Esse apoio financeiro é crucial para assegurar que a instituição tenha as condições necessárias para enfrentar a alta demanda e o aumento dos custos de materiais e serviços médicos.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

A destinação dessa verba representa um investimento direto na saúde pública do município, permitindo que o Hospital Santa Bárbara continue sua missão de salvar vidas e de prestar assistência médica integral, com acolhimento e segurança. Esse recurso permitirá que a instituição mantenha sua estrutura de atendimento, garantindo um suporte vital para as famílias e pacientes que dependem do serviço hospitalar público e filantrópico.

Dessa forma, esta emenda impositiva justifica-se pelo compromisso com a saúde da população e a responsabilidade do poder público em fortalecer as instituições que prestam serviços essenciais e indispensáveis para a comunidade.

VALOR DA EMENDA: R\$ 24.078,94

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DOESTE
02.03.00 - SAÚDE
02.03.06 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Classificação funcional: 10.302.0061.2.114
Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais

DESTINAÇÃO SAÚDE - OBJETO DA EMENDA: Repasse para a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Bárbara d'Oeste para a aquisição de exames médicos, incluindo ressonância magnética, ultrassonografia e tomografia computadorizada.

JUSTIFICATIVA: A presente emenda tem como objetivo fortalecer a rede de saúde pública do município, ampliando a oferta de exames essenciais, como ressonância magnética, ultrassonografia e tomografia computadorizada. Esses exames são fundamentais para o diagnóstico precoce e o tratamento adequado de diversas condições de saúde, especialmente aquelas que exigem acompanhamento detalhado e intervenções rápidas.

O repasse de recursos para a Secretaria Municipal de Saúde permitirá a aquisição desses exames, reduzindo o tempo de espera e ampliando o acesso dos munícipes a diagnósticos de alta precisão, o que contribui significativamente para a qualidade do atendimento e a eficiência do sistema de saúde local.

VALOR DA EMENDA: R\$ 24.078,94

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DOESTE
02.03.00 – SAÚDE
10.302.0038.2.075 - GESTAO DA REGULACAO
3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



CONTRAPARTIDA DAS DESTINAÇÕES

O crédito autorizado na emenda impositiva será coberto pela anulação parcial da seguinte dotação do orçamento de 2.023:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DOESTE
02.01.00 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.01.03 - ENCARGOS GERAIS
04.122.0076.2.135 EMENDAS IMPOSITIVAS
9.9.99.99.00 Reserva de Contingência
VALOR TOTAL DESTAS EMENDAS: R\$ 144.473,68

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 08 de novembro de 2024.

CARLOS FONTES
-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=E325T40CS4JY7260>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E325-T40C-S4JY-7260



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 6588/2024 08/11/2024 10:23 - CHAVE: E325-T40C-S4JY-7260